



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.900 de 22 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
795	ANTONIO SERGIO TEIXEIRA DOUTAO	CHEFE DE SEÇÃO SCJ.5.2 - Divisão de Teatro Municipal	01/03/2021
2139	ERACILDA FATIMA DALOIA MENDES	CHEFE DE SEÇÃO GP.8 - Divisão de Atos Oficiais	01/03/2021
4627	SOLANGE DELPOIO PARMEZIANI PERTRINI	CHEFE DE SEÇÃO SPU.2 - Assessoria de Gabinete	01/03/2021
8480	VALDETE CRUZ DA SILVA TAVARES	CHEFE DE SEÇÃO SSU.6 - Coordenadoria Administrativa e Financeira	01/03/2021
17623	CARLOS EDUARDO LEITE DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO SCJ.7 - Divisão de Gestão de Equipamentos	01/03/2021
18360	ANA PAULA DE SOUZA BRASILIANO	CHEFE DE SEÇÃO GP.8 - Divisão de Atos Oficiais	01/03/2021
23552	ALINE PEZZO	CHEFE DE SEÇÃO SSA.5.1 - Divisão de Alimentação Escolar	01/03/2021
23620	KATIA RUFINO	CHEFE DE SEÇÃO SCJ.5 - Gerência da Cultura	01/03/2021
28057	JOSIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE	CHEFE DE SEÇÃO SPU.2 - Assessoria de Gabinete	01/03/2021
31940	SANDRA IGINO TRINDADE	CHEFE DE SEÇÃO STR.7 - Divisão de Economia Solidária	01/03/2021
32125	RENAN NANINI COSTA	CHEFE DE SEÇÃO SCJ.5 - Gerência da Cultura	01/03/2021
32368	MARIA IRANI DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO SSA.2 - Assessoria de Gabinete	01/03/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

59.900 de 22 de Março de 2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.901 de 22 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, **RESOLVE**

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
5679	FRANCISCA LEDA DOS SANTOS	ENCARREGADO SSA.2 - Assessoria de Gabinete	01/03/2021
17832	ROZELI APARECIDA DE PAULA	ENCARREGADO GP.8 - Divisão de Atos Oficiais	01/03/2021
18356	ADRIANA CARAGHEORGHE	ENCARREGADO GP.8 - Divisão de Atos Oficiais	01/03/2021
28415	CLAUDIO CEZAR DE SANTANA	ENCARREGADO SSA.6.4 - Núcleo Banco de Alimentos	01/03/2021
28661	CAMILA CRISTINA DA SILVA	ENCARREGADO SSA.7 - Divisão de Alimentação Popular e do Servidor	01/03/2021
28855	KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA	ENCARREGADO SSA.8 - Divisão Administrativa e Financeira	01/03/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização